



:- DECRETO N. 3.812, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.023 -:

(Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Permanente para Chamamentos Públicos de Organizações Sociais no âmbito da Saúde, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII combinado com a alínea “a”, inciso I do artigo 99, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, a Portaria n.º 309, de 29 de setembro de 2023; e

CONSIDERANDO, os Processos Administrativos n.º 4629/2023, interessado a Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o membro da Comissão Permanente destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos de Organizações Sociais no âmbito da Saúde, nomeada através do Decreto n.º 3.805 de 26 de setembro de 2.023, conforme segue:

PRESIDENTE

JOVANA ALVES DE MELO, RG n.º 26.555.319-2 - Secretário Municipal Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa por

ERIKA HELENA BERTI, RG n.º 24.596.715-1 - Secretário Municipal Adjunto de Saúde e Serviços.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 09 de novembro de 2023, 59º de Emancipação Político e Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Município, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos